



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR – IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO**

**Indicação Nº 052/2023**

O vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo Secretário Municipal de Transporte , o senhor **ADAILTON ALEF DA SILVA**, as devidas providências **EM CARATER DE URGÊNCIA** para o retorno do carro- pipa nas comunidades que são abastecidas pelo mesmo, é notório destacar que as famílias que ali residem são carentes e não tem condições financeiras para custear o abastecimento.

**- JUSTIFICATIVA -**

A presente indicação tem como objetivo abastecer as propriedades dos munícipes da área rural com água potável. É notório destacar que estamos atravessando um período de seca e nessas propriedades rurais estão sem o devido abastecimento de água.

Nesse sentido, vale ressaltar que a Operação Carro-Pipa, é uma ação conjunta e cooperativa entre diferentes entes públicos, nas diferentes esferas do poder, que tem como objetivo a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações.

Diante disso, solicitamos das autoridades supracitadas, que tomem providências no sentido de ofertar água de qualidade à população afetada, assegurando acesso a esse bem essencial a todos os cidadãos.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023.**

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

19/09/2023

**Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**

**- Autor -**